



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO 4.625

De 15 de março de 2017.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4075, de 01 de dezembro de 2016, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$15.000,00 (Quinze mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**02.01.31901100000000010 – 06.181.0002.2.005 – Ficha 020 – R\$ 15.000,00**

**Total R\$ 15.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

**02.01.31901100000000010 – 04.122.0002.2.003 – Ficha 001 – R\$ 15.000,00**

**Total R\$ 15.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Orlândia, 15 de março de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 24.266

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. LILIANE GRACIOLI BAGINI GUELERI**”

### PORTARIA Nº 24.267

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. RITA DE CÁSSIA BORDONAL ARTUZO**”

### PORTARIA Nº 24.268

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. NATÁLIA MIELE VASCO SIMONELLI**”

### PORTARIA Nº 24.269

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JEAN CARLE GONÇALES RIBEIRO**”

### PORTARIA Nº 24.271

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SUSY PAULA MARCELINO**”

### PORTARIA Nº 24.272

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 14 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ELIANA BATISTON DA SILVA**”

### PORTARIA Nº 24.273

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 26 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. DANIELA GONELA RODRIGUES SOUZA**”

### PORTARIA Nº 24.274

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 6 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SIMONE TOSTA BOLSON DOS SANTOS**”

### PORTARIA Nº 24.275

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. NEILA CRISTINA PETACCI**”

### PORTARIA Nº 24.276

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 31 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. RAQUEL DOS SANTOS SILVA**”

### PORTARIA Nº 24.277

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. EIRIMAR CARLOS CLEMENTE**”

### PORTARIA Nº 24.278

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 73 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SOLANGE ALVES HENRIQUE**”

### PORTARIA Nº 24.279

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 35 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MARILENE RODRIGUES MARQUES BATISTA**”

### PORTARIA Nº 24.280

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 19 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. NANCY LEIDE CAMARGO FÁVARO**”

### PORTARIA Nº 24.281

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. SANDRO LÚCIO DE SOUZA**”

### PORTARIA Nº 24.282

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA**, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MÁRCIA REGINA DO AMARAL FLORENTINO**”

**PORTARIA Nº 24.283**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 9 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JOSIANA DE ASSIS QUAREZEMIN**”

**PORTARIA Nº 24.284**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 37 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. LUÍS APARECIDO MACEDO**”

**PORTARIA Nº 24.285**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 81 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ALEXANDRE DA SILVA**”

**PORTARIA Nº 24.286**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 53 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. FLÁVIO CASAROTTO**”

**PORTARIA Nº 24.287**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA**”

**PORTARIA Nº 24.288**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. FABIANO ESTEVAM DA SILVA**”

**PORTARIA Nº 24.289**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. OVÍDIO DANIEL FURINI DE PAULA**”

**PORTARIA Nº 24.290**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. FLAVIANO DONIZETE RIBEIRO**”

**PORTARIA Nº 24.291**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 28 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LUZIMERE PALMA ARAÚJO**”

**PORTARIA Nº 24.292**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 78 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. FABIANA VERÍSSIMO PRADO**”

**PORTARIA Nº 24.293**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 8 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MARCELO TOBIAS LEITE**”

**PORTARIA Nº 24.294**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 12 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**”

**PORTARIA Nº 24.295**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 35 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. RENATA APARECIDA DE SOUZA MELO**”

**PORTARIA Nº 24.296**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 12 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SILVIA DALAZUANA SAMPAIO FERNANDES**”

**PORTARIA Nº 24.297**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 4 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. PEDRO GUILHERME**”

**PORTARIA Nº 24.298**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 7 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. NEIDE DE OLIVEIRA**”

**PORTARIA Nº 24.299**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 19 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ADRIANA OKUBO JUNQUEIRA DA SILVA**”

**PORTARIA Nº 24.300**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 19 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. JOSELMA JARRETA FÁVARO**”

**PORTARIA Nº 24.301**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 11 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI**”

**PORTARIA Nº 24.302**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 9 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ANTÔNIO DARCI MALDONADO**”

**PORTARIA Nº 24.303**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. BENEDITO VANDERLEI MARCUSSI**”

**PORTARIA Nº 24.304**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 8 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. ALCIDES DOS SANTOS GOMES**”

**PORTARIA Nº 24.305**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 29 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. LEANDRO CRISTINO ALVES**”

**PORTARIA Nº 24.306**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 11 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CÍNTIA DALAZUANA SAMPAIO**”

**PORTARIA Nº 24.307**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 14 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIA REGINA DA SILVA VILLA**”

**PORTARIA Nº 24.308**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 19 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARÍLIA JUSTINO MEDEIROS**”

**PORTARIA Nº 24.309**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 16 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIA REGINA LAGO**”

**PORTARIA Nº 24.310**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. LUIS ALEXANDRE ROLA**”

**PORTARIA Nº 24.311**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 6 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ESTELA APARECIDA DE SOUZA FACIOLI**”

**PORTARIA Nº 24.312**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 48 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ROBERTA LACERDA DE CARVALHO**”

**PORTARIA Nº 24.313**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 8 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARILENE CONCEIÇÃO FERREIRA**”

**PORTARIA Nº 24.314**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 13 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. SANDRA REGINA DE LIMA DARINI**”

**PORTARIA Nº 24.315**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 17 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. TÂNIA MARA TONETTO**”

**PORTARIA Nº 24.316**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 4 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JOSÉ ADAYR DAMASCENO**”

**PORTARIA Nº 24.317**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 3 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**”

**PORTARIA Nº 24.318**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 81 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. MARLI FERREIRA DE ALCÂNTARA PRESOTO**”

**PORTARIA Nº 24.319**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 6 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. EMERSON DONIZETE FRANCÊ**”

**PORTARIA Nº 24.320**

De 13 de Março de 2017

“**CONCEDE, 42 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ÂNGELA MARIA SPAGGIARI ALCÂNTARA**”

**PORTARIA Nº 24.321**

De 15 de Março de 2017

“**REDUZ JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS RAZANAUSKAS**”.

**PORTARIA Nº 24.322**

De 15 de Março de 2017

“**REDUZ JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA ADRIANA APARECIDA DIAS SILVA**”.

**PORTARIA Nº 24.323**

De 15 de Março de 2017

“**CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a funcionária SRA. LETÍCIA MARQUES ZANQUETA**”.

**PORTARIA Nº 24.324**

De 17 de março de 2017

“*Nomeia os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos para o Procedimento de Manifestação de Interesse objeto da chamada Pública nº 02/2017.*”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 4.621, de 01 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos para o Procedimento de Manifestação de Interesse objeto da chamada Pública nº 02/2017 os seguintes servidores municipais:

- I – Jarbas Vianna, Engenheiro de Saneamento, RG nº 14.373.979/SSP-SP;
- II – Fábio Trevisani, Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana, RG nº 28.124.660-9/SSP-SP;
- III – Evandro César Rodrigues, Diretor da Divisão de Água e Esgoto, RG nº 29.376.222-3/SSP-SP;
- IV – Flaviano Donizeti Ribeiro, Procurador Geral do Município, RG nº 15.786.464-9/SSP-SP; e
- V – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, RG nº 15.979.654-4/SSP-SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 17 de março de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 24.325**

De 17 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **01/2013**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **01/2013** relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 fotos 3x4;
  - RG;
  - CPF;
  - Carteira Profissional;
  - Carteira de Reservista;
  - Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
  - PIS ou PASEP;
  - Certidão de Casamento;
  - Se solteiro, Certidão de Nascimento;
  - Certidão dos filhos menores de 18 anos;
  - Carteira de Vacinação (FILHOS)
  - Comprovante de Residência;
  - Comprovante de Escolaridade;
  - Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

**Art. 3º.** No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário  
Orlandia, 17 de Março de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I – PORTARIA Nº. 24.325/17**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
JULIANA BERTAZZI PASSONE	43.333.418-6	ASSISTENTE SOCIAL	02º
VANESSA BORGES DE PAULA	12.315.566	ASSISTENTE SOCIAL	03º

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, EDITAL DE 19/10/2013, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017 AS 09h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PEB I – FUNDAMENTAL 1º AO 5º**

CLASS.	NOME	RG
10º	POLYANA MEIRELIS SASSO S. GARCIA	29.693.886-5
11º	GIOVANA VIEIRA VENTURA	22.237.415
12º	LUCILENE ALVES SILVA COSTA	26.880.043-1

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, EDITAL DE 19/10/2013, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017 AS 09h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PEB II – INGLÊS**

CLASS.	NOME	RG
16º	CAROLINA MALVESTE RAMOS PAZETO	40.937.994-3
17º	CAMILA MARINOTTI	29.376.202-8
18º	ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI	35.065.800-6
19º	PATRICIA AP. SANCHES SERVELI	27.765.318-6
20º	LAURA VASCONCELLOS VARALONGA	46.071.223-8
21º	LILIAN MACHADO DE SOUZA	26.472.477-X

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, EDITAL DE 27/11/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017 AS 10h00min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	NOME	RG
12º	PATRICIA MARIA PEREIRA	19.167.629
13º	AURELIANDRO AP. VILELA DE ARRUDA	21.698.692-8
14º	FABRICIO ROGERIO MIZUNO LEMOS	22.729.634-5
15º	DRIELE PEREIRA PUGLIESI	41.617.321-4
16º	MURILO PUGLIESI DE OLIVEIRA	46.293.729-X

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, EDITAL DE 27/11/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017 AS 10h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PEB II – MATEMÁTICA**

CLASS.	NOME	RG
1º	JESSICA MONIQUE ROCHA BATISTON	47.953.053-1
2º	KARINA MARTINS CÉZAR MENDES	30.558.748-1
3º	GLENDA CAROLINA VIEIRA M. DE OTÁVIO	30.558.273-2
4º	MÉLCI MARIA SILVA TOMAZ	16.528.922
5º	FRANCISCO LUIZ PEREIRA FILHO	27.228.951-6

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE ABERTURA PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

A Prefeitura do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, nos termos do Decreto nº 4.621, de 01 de março de 2017, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas interessadas em apresentar estudos voltados à atualização, revisão e complementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pela Lei nº 4.010, de 11 de dezembro de 2014, bem como estudo integrado de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica para estruturação e modelagem adequada a modernização e realização de melhorias no sistema de execução dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Orlandia.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1.** O presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI tem por finalidade chamar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na atualização, revisão e complementação ao Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pela Lei nº 4.010, de 11 de dezembro de 2014, bem como estudo integrado de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica para estruturação e modelagem adequada a modernização e realizações de melhorias no sistema de execução dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Orlandia. Somente será deferida a petição de manifestação de interesse nos casos em que:

**1.1.1.** Atender aos requisitos legais, técnicos e os dispositivos constantes do presente Edital;

**1.1.2.** For considerada oportuna e conveniente para o interesse público do ponto de vista administrativo.

**1.2.** Os estudos, cuja elaboração poderá ser autorizada, são os que se encontram descritos no Termo de Referência deste Edital.

O Município de Orlandia esclarece, desde já, que o recebimento de petições de manifestação de interesse não representa a abertura de licitação ou qualquer outro procedimento relativo à contratação dos serviços em questão.

1.3. O Município de Orlandia esclarece, desde já, que o recebimento de petições de manifestação de interesse não representa a abertura de licitação ou qualquer outro procedimento relativo à contratação dos serviços em questão.

## 2. DO PRAZO E LOCAL

2.1. As petições de manifestação de interesse deverão ser apresentadas no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital.

2.2. As petições deverão ser apresentadas mediante protocolo pessoal, em horário de expediente, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

## 3. DAS PETIÇÕES

3.1. A petição de manifestação de interesse e de requerimento de autorização para a elaboração de estudos deverá ser subscrita pelo representante legal da pessoa interessada, ou pelo conjunto de pessoas jurídicas interessadas, ou pela pessoa física proponente, acompanhada dos seguintes documentos:

3.1.1. Qualificação completa do interessado, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica e a sua localização, especialmente com nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, números de telefone, fax, e-mail e CPF/CNPJ, a fim de permitir o posterior envio de eventuais notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos;

3.1.2. Declaração de que conhece e concorda com todos os termos do presente Edital;

3.1.3. Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos definidos neste Edital, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos;

3.1.4. Fornecimento de dados ilustrativos da capacidade técnica do(s) interessado(s) nos aspectos de operação de serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e respectiva gestão comercial;

3.1.5. Sumário executivo dos estudos que irão ser realizados, demonstrando as suas pertinências com o descrito no Termo de Referência deste Edital;

3.1.6. Se possível, indicação do valor estimado do ressarcimento pretendido, devidamente detalhado nos itens que o compõe, os quais deverão ser devidamente comprovados após a realização dos estudos.

3.2 As petições e seus anexos poderão ser tornados públicos, pelo que a sua mera entrega constitui renúncia a qualquer espécie de sigilo em relação às informações que contenham, bem como expressa declaração de que tais documentos não contêm informações sigilosas daqueles que não são seus subscritores.

## 4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1. Mediante a entrega dos estudos fica transferida à Prefeitura Municipal de Orlandia a sua respectiva e integral propriedade, para que ele possa utilizá-los amplamente a favor de seus interesses, não remanescendo propriedade intelectual a quem os elaborou, salvo as de ordem meramente moral (autoría), quando cabível.

## 5. INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU DE COMPROMISSO

5.1. A apresentação de petições de manifestação de interesse não gera nenhum vínculo obrigacional entre o(s) seu(s) subscritor(es) e a Prefeitura Municipal de Orlandia, além do quanto disposto neste Edital.

5.2. O presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI não resulta em qualquer garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretado como um início de processo de contratação pelo Município de Orlandia, referente a projetos que tenham sido apresentados no âmbito do procedimento de que trata este Edital.

5.3. O Município de Orlandia não poderá ser considerado responsável pela não realização de procedimento licitatório ou contratação a que se procura subsidiar com os estudos autorizados mediante o presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.

5.4. A aceitação, total ou parcial, de ideias de algum interessado, bem como o seu uso em eventual procedimento licitatório, não gerará obrigação de contratação desse interessado pelo Município de Orlandia, inexistindo qualquer responsabilidade deste em caso de inabilitação ou desclassificação em procedimento porventura instaurado.

## 6. CUSTOS E REEMBOLSO

6.1. Os interessados serão responsáveis pelos custos decorrentes da preparação de sua petição de manifestação de interesse, não tendo direito a qualquer ressarcimento no que toca a tais custos.

6.2. No que se refere aos custos dos estudos, estes serão ressarcidos desde que tais estudos sejam efetivamente adotados pela Administração Pública e o objeto dos mesmos venha a ser utilizado em futura parceria pela Prefeitura Municipal de Orlandia.

6.2.1. A condição do reembolso dos custos dos estudos pelo licitante vencedor ou pela pessoa jurídica que vier a ser contratada pelo Município deve estar expressamente prevista no processo de seleção futuro.

6.3. Os estudos deverão ser entregues no prazo limite definido no Termo de Referência deste Edital, podendo tal prazo ser prorrogado a critério do Município de Orlandia.

6.4. A realização ou não do certame licitatório pautar-se-á em razões de conveniência e oportunidade a serem examinadas pelo Município de Orlandia, não gerando direito adquirido à realização do processo licitatório para as pessoas autorizadas.

## 7. DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.1. É direito da Administração Pública do Município de Orlandia:

7.1.1. Interromper, suspender ou revogar a qualquer momento o presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

7.1.2. Solicitar informação adicional para retificar ou complementar o seu entendimento;

7.1.3. Modificar a estrutura, cronograma, abordagem, conteúdo e requisitos desse Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

7.1.4. Iniciar eventual procedimento de contratação da prestação de quaisquer serviços públicos de saneamento básico mesmo na pendência deste Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

7.1.5. Considerar, excluir, aceitar parcialmente, com ou sem modificações, as ideias, informações e sugestões obtidas mediante o presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

7.1.6. Não promover a licitação ou contratação objeto dos estudos relativos ao presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

7.1.7. Publicar os nomes dos interessados;

7.1.8. Convocar reuniões técnicas para expor dúvidas, informações e colher alternativas e esclarecimentos quanto aos estudos e informações apresentados, inclusive com a participação de representantes da sociedade civil e de eventuais colaboradores ou contratados do Município de Orlandia

## 8. DA ANÁLISE E DA AUTORIZAÇÃO

8.1. A análise das manifestações será sempre objetiva, mesmo no que concerne ao mérito administrativo, e somente haverá indeferimento após se oportunizar ao interessado a correção de eventuais falhas ou a melhoria dos aspectos técnicos de sua petição, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas.

8.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a Administração Pública, livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos estudos, a fim de subsidiar decisão administrativa relativa ao procedimento de futura parceria.

8.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar os estudos descritos no Anexo deste Edital, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da Administração Municipal e de seus contratados. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos deste edital.

8.4. A proposta de abertura deste Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI protocolizada na Prefeitura Municipal e que deu início ao presente procedimento nos termos do artigo 3º do Decreto nº 4.621/2017, foi devidamente analisada pela Prefeitura Municipal de Orlandia e a proponente está autorizada a realizar os estudos propostos, valendo como data referencial inicial de tais estudos aquela correspondente a manifestação final desta Administração Pública relativamente a autorização a outros eventuais interessados.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**9.1.** Informações adicionais poderão ser obtidas mediante requerimento escrito dirigido a Prefeitura Municipal de Orlandia.

**9.2.** Eventuais respostas a requerimentos serão publicadas no Jornal Oficial de Orlandia. Requerimentos cuja resposta não tenha sido publicada devem ser considerados como indeferidos.

Orlândia, 08 de março de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE REFERÊNCIA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

#### I - APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Orlandia, pelo presente Termo de Referência e pelo Edital de Abertura para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, objeto da Chamada Pública nº 02/2017, apresenta diretrizes para a participação dos interessados conforme disposto neste termo e na solicitação de PMI, de estudos voltados a atualização, revisão e complementação ao Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como estudo integrado de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica para estruturação e modelagem adequada a modernização e realização de melhorias no sistema de execução dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Orlandia.

#### II - OBJETO

O objeto dos estudos engloba, total ou parcialmente, a gestão, operação, manutenção, adequação, reforma e ampliação dos sistemas contemplando soluções para:

- o sistema de abastecimento de água potável: abrangendo captação, adução, tratamento, estações elevatórias, redes de distribuições e ligações, visando a universalização do abastecimento de água em atendimento às metas estabelecidas pelo Município de Orlandia;
- o sistema de esgotamento sanitário: abrangendo redes coletoras, interceptores, coletores, estações elevatórias, estações de tratamento e disposição final de lodo, visando a universalização às metas estabelecidas pelo Município de Orlandia;
- o sistema de gestão comercial: abrangendo o atendimento ao usuário, medição, leitura, contemplando os serviços de perdas e redução da inadimplência;
- estudos voltados a atualização, revisão e complementação ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

#### III - APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

##### a) Relação dos estudos e análises necessárias para o projeto

Para esse projeto, caberá às pessoas físicas ou jurídicas interessadas a realização estudos com os seguintes escopos:

- Diagnósticos técnico-operacional, ambiental, financeiro e jurídico-institucional da prestação atual dos serviços de água e esgotamento sanitário do Município de Orlandia;
- Prognósticos técnico-operacional e comercial para a gestão, operação, manutenção, adequação e ampliação dos serviços de água e esgotamento sanitário do Município de Orlandia;
- Programa de investimentos e custos para a adequação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário, gestão, operação e manutenção dos serviços, com caracterização precisa das atividades necessárias ao atendimento das metas estabelecidas;
- Análise dos aspectos jurídicos envolvidos em projetos de concessão relativas aos serviços de água e esgotamento sanitário, considerando as características do Município de Orlandia para uma adequada estruturação jurídica, com a apresentação de sugestões de minutas dos instrumentos necessários à viabilização do projeto objeto dos estudos de viabilidade;
- Estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto, apresentando plano de negócios, considerando receitas, investimentos projetados, despesas operacionais, bem como todos os tributos;
- Estudos voltados a atualização, revisão e complementação ao Plano Municipal de Saneamento Básico

##### b) Prazo para realização dos estudos

Os estudos se iniciarão com a autorização do Município de Orlandia e deverão estar concluídos num prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da autorização, com a entrega ao Município de relatório dos estudos realizados, bem como com a disponibilização das informações e documentos que nortearam tais estudos.

### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

A Prefeitura do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP 14620-000, telefone (16) 3820-8000, torna público que foi deferida

autorização para que a empresa Barbosa Mello Saneamento S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.419.211/0001-50, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, cj. 102/103, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, desenvolva, por sua conta e risco, no prazo de 120 (cento e vinte) dias e gratuitamente para a municipalidade, projeto de atualização, revisão e complementação ao Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como estudo integrado de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica para estruturação e modelagem adequada a modernização e realização de melhorias no sistema de execução dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Orlandia, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, objeto da Chamada Pública nº 02/2017.

Assim, fica aberto a quaisquer outros interessados, se quiserem, a possibilidade de formular pedido para a mesma finalidade e observado o mesmo prazo a realizar os estudos em tela. Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital deverão encaminhar pedido por escrito em até 07 (sete) dias contados da publicação. Maiores informações poderão ser obtidas com o Departamento de Compras e Licitações através do telefone (16) 3820-8001, no horário das 09h às 16 horas.

Orlândia, 08 de março de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, utilizando-se da faculdade contida no artigo 37, III, da Constituição Federal, e no item 13.19 do Edital de Abertura, **PRORROGA** a validade do Concurso Público nº 01/2013 para o cargo de Assistente Social, homologado em 17 de março de 2015, por mais dois anos, a contar desta data.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital.

Orlândia/SP, 17 de março de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03 nº740 - centro

C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

Orlândia, 14 de Março de 2017

#### EDITAL

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia – ORLANDIAPREV- Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se encontra em aberto o período para candidatura aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade previdenciária, de 20 a 24 de Março de 2017, na avenida Três, nº 740- em Orlandia/SP, das 8h00 às 17h00. Poderão se candidatar servidores do quadro efetivo e inativos, ambos do Município de Orlandia. NADA MAIS.

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal

Diretora Presidente do ORLANDIAPREV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**, tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO CÉRVICO - VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 03/04/2017, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 20/03/2017.

Orlândia, SP, 17 de março de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO** – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017**, tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO CÉRVICO -VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 03/04/2017, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 20/03/2017. OrLândia, SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 6.000 CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, CNPJ Nº 53.437.315/0001-67, situada na RUA 07, Nº 159, na cidade de Corumbataí/SP, no valor de R\$ 516.000,00. OrLândia/SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GAZEBOS PARA A FEIRA LIVRE E/OU OUTROS EVENTOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL VENHA A PROMOVER**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **APARECIDA LIONELO DE OLIVEIRA 07507414817**, CNPJ Nº 20.273.963/0001-76, situada na RUA 04, Nº 536, na cidade de OrLândia/SP, no valor de R\$ 10.980,00. OrLândia/SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 11.202.638/0001-21, situada na ROD. MG 050, S/Nº, KM 214,8, na cidade de Córrego Fundo/MG, no valor de R\$ 91.544,30. OrLândia/SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 28/2017**, cujo objeto foi o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO**, o certame foi cancelado por não haver nenhuma empresa participante. OrLândia/SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS E DIETAS ENTERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP**, CNPJ Nº 05.464.427/0001-64, situada na RUA SANTA CRUZ, Nº 212 E 210, na cidade de Piracicaba/SP no valor de R\$ 19.200,00. OrLândia/SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017**:  
CONTRATADA: **DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA ME**.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**.  
VALOR: R\$ 4.088,00 (Quatro mil e oitenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.  
DATA: 16/02/2017.  
OrLândia, SP, 17 de março de 2017.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017**:  
CONTRATADA: **COMSOLDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLDAS LTDA**.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**.  
VALOR: R\$ 7.887,90 (Sete mil, oitocentos e oitenta e sete mil e noventa centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.  
DATA: 16/02/2017.  
OrLândia, SP, 17 de março de 2017.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017**:  
CONTRATADA: **LUIS NICOLAU JULIANI ME**  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**.  
VALOR: R\$ 1.401,47 (Um mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.  
DATA: 16/02/2017.  
OrLândia, SP, 17 de março de 2017.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017**:  
CONTRATADA: **CÂNDIDO E CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP**.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**.  
VALOR: R\$ 8.202,80 (Oito mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.  
DATA: 16/02/2017.  
OrLândia, SP, 17 de março de 2017.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**:  
CONTRATADA: **CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP**  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM**.  
VALOR: R\$ 55.626,40 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.  
DATA: 16/02/2017.  
OrLândia, SP, 17 de março de 2017.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**:  
CONTRATADA: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM**.  
VALOR: R\$ 4.548,14 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e catorze centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.  
DATA: 16/02/2017.  
OrLândia, SP, 17 de março de 2017.  
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**:  
CONTRATADA: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 25.261,70 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017:

CONTRATADA: RIAADE SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,00 (Um mil, duzentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017:

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 38.729,45 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017:

CONTRATADA: MIRASSOL MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 29.445,90 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017:

CONTRATADA: LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 141.208,00 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 155.042,50 (Cento e cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/02/2017. OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017:

CONTRATADA: NATALIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DOS INTEGRANTES DO PROJETO “ADOLESCENTE NO ESPORTE”.

VALOR: R\$ 90.445,50 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA: 16/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017:

CONTRATADA: CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA, VAZÃO 53M<sup>3</sup>/H 380 VOLTS PARA O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 03/03/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017:

CONTRATADA: MULT BEEF COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNE E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 312.895,00 (Trezentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017:

CONTRATADA: CAJURU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNE E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 112.062,00 (Cento e doze mil, sessenta e dois reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017. OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNE E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 16.547,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNE E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 82.123,00 (Oitenta e dois mil, cento e vinte e três reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017:

CONTRATADA: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 8.056,00 (Oito mil e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 101.457,20 (Cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017. OrLândia, SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017:

CONTRATADA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 80.933,00 (Oitenta mil, novecentos e trinta e três reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017:

CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 71.607,00 (Setenta e um mil, seiscentos e sete reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017:

CONTRATADA: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 177.260,00 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017:

CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 60.982,60 (Sessenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017. OrLândia, SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº

04/2017:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 92.480,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017:

CONTRATADA: MATRIZ ALIMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017:

CONTRATADA: DICARP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 2.295,00 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017:

CONTRATADA: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017.

VALOR: R\$ 70.119,80 (Setenta mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017. OrLândia, SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017:

CONTRATADA: S.J. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL) QUILOS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 12% ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, E POÇOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017:

CONTRATADA: TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL) QUILOS DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/02/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017:

CONTRATADA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 5.596,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/03/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017:

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 2.934,00 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/03/2017. OrLândia, SP, 17 de março de 2017. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017:

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 29.481,40 (Vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/03/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017:

CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 2.494,40 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/03/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017:

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 46.545,24 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/03/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017:

CONTRATADA: APARECIDA LIONELO DE OLIVEIRA 07507414817

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GAZEBOS PARA A FEIRA LIVRE E/OU OUTROS EVENTOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL VENHA A PROMOVER.

VALOR: R\$ 10.980,00 (Dez mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/03/2017.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016:

CONTRATADA: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/10/2016.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016:

CONTRATADA: SOLAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 6.834,10 (Seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/07/2016.

OrLândia, SP, 17 de março de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

**SÃO PAULO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA**

Tributos Arrecadados - Fevereiro de 2017 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999) Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.01.01.00.00.00	ITR - Municípios Conveniados	0,00	119.120,84
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPPU)	2.313.788,28	2.326.238,82
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial (IPTU)	795.238,72	796.235,14
4.1.1.1.2.04.30.00.00.00	IRRF	16.659,02	31.911,87
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imp. Renda Retido na Fonte s/ Rendimento Trabalho	217.543,72	384.890,49
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	7.807,34	11.960,50
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	65.083,61	437.533,06
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	520.573,09	1.114.991,99
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	13.953,46	20.745,87
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	3.459,79	7.560,69
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.804,65	2.687,20
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	22.791,84	33.828,14
4.1.1.2.2.08.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	235,94	330,66
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	5.800,36	13.541,09
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	8.917,09	16.941,58
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	721.878,66	725.027,15
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	104.873,05	191.167,78
4.1.1.3.01.00.00.00.00	Contrib Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto	150,42	346,45
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	323.290,76	511.536,75
	Total:	5.143.849,80	6.746.596,07